

EDITAL Nº 34/UNOESC-R/2024

Dispõe sobre processo de seleção externa de docentes para atuar(em) na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Funoesc, entidade educacional, criada pela Lei Municipal n. 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, mantenedora da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Unoesc, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei n. 12.881/13 e Portaria N. 634, de 30 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n. 84.592.369/0001-20, localizada na Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, CEP 89.600-000, Joaçaba/SC, por seu representante legal abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de docente(s), a ser(em) regido(s) pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na(s) vaga(s) abaixo indicada(s), nos termos e condições presentes neste Edital e no Regulamento do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O(A) candidato(a) interessado(a) deverá atentar-se aos seguintes requisitos de inscrição, sendo que o descumprimento acarretará em indeferimento:

Período de inscrições	De 11/06/2024 até 20/06/2024
Forma de inscrição) Preenchimento completo da ficha de inscrição , disponível no anexo I deste edital; b) <i>Curriculum lattes</i> e comprovação do título que o(a) enquadra na Categoria/Início de Carreira; c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, se for o caso; d) Se for o caso, requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição e respectivos anexos, somente para o(a) candidato(a) que comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio;

	<p>e) Se for o caso, envio de atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data limite da inscrição, que comprove a condição de pessoa com deficiência por meio de laudo emitido por especialista na área com competências para atestar a condição, na forma da legislação em vigor;</p> <p>f) Se for o caso, requerimento de tratamento diferenciado para a realização das etapas do processo de seleção, ante a comprovação da condição de pessoa com deficiência.</p>
Forma de envio da inscrição	On-line.
Endereço eletrônico para envio da inscrição on-line	recrutamentorh.jba@unoesc.edu.br até às 22h do dia 20/06/2024.
Condições para validade da inscrição, se brasileiro	<p>a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;</p> <p>b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;</p> <p>c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos;</p> <p>d) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).</p>
Condições para validade da inscrição, se estrangeiro	<p>a) Estar em situação regular no país;</p> <p>b) Ser portador de visto permanente;</p> <p>c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).</p>
Taxa de inscrição:	R\$ 100,00 (cem reais)

Forma de pagamento da taxa de inscrição, se for o caso	<p>Banco do Brasil</p> <p>Agência 4072-X</p> <p>Conta Corrente n. 17.733-4</p> <p>Titularidade: Funoesc</p> <p>CNPJ: 84.592.369/0001-20</p> <p>Ou PIX: 84.592.369/0001-20</p> <p>Obs.: No momento do depósito será necessário informar o código identificador, ou seja, o CPF do(a) candidato(a).</p>
Devolução da taxa de inscrição	Não haverá devolução da taxa de inscrição.
Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se for o caso	<p>A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo(a) candidato(a) através do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acompanhado da apresentação de cópia da última declaração de ajuste anual do imposto de renda ou de certidão de isenção de declaração de imposto de renda extraída do site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>> dos membros da família.</p>
Deferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição	O(a) candidato(a) que comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio e preencher o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição , terá deferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
Indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição	O(a) candidato(a) que não comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio e preencher o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição , terá indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e poderá efetuar o pagamento, conforme orientação que será repassada pela Instituição.

1.2 O comunicado da decisão acerca dos eventuais requerimentos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia 21/06/2024, no site: www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais.

1.3 A publicação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 24/06/2024, no site www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais.

2. DADOS DA(S) VAGA(S)

2.1 A(s) vaga(s) disponível(eis) para inscrição é(são) a(s) abaixo indicada(s), sendo possível o(a) interessado(a) inscrever-se em apenas uma delas:

a) **Área das Ciências Sociais**

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
01	01	Ciências Contábeis	11970 - Contabilidade Empresarial I	8h	Terça-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e especialização na área.
			10299 - Custos		Segunda-feira		
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		<p>Contabilidade Empresarial I: Plano de contas: conceito, elenco e função das contas. Contabilização: de atos de abertura de sociedades; de operações comerciais (compras, vendas, devoluções e impostos). Sistemas de inventários: periódico e permanente. Métodos de avaliação de estoque: PEPS, UEPS e média ponderada. Demonstrações contábeis: balancete, balanço patrimonial e demonstração do resultado.</p> <p>Custos: Custo: origem; evolução; terminologias aplicadas; separação de custos e despesas. Classificação de custos: diretos e indiretos, fixos e variáveis. Métodos de custeio: absorção, variável, custeio ABC. Aplicação de custos: indústria, comércio e prestação de serviços. Contabilização dos custos.</p>					
Ponto temático:		<p>Contabilidade Empresarial I: Métodos de avaliação de estoque: PEPS, UEPS e média ponderada</p> <p>Custos: Classificação de custos: diretos e indiretos, fixos e variáveis</p>					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		<p>() sim. Quantidade: ___ (____) (x) não</p>					
Documentos específicos exigidos para a vaga:		Diploma de graduação e no mínimo certificado de especialização na área.					

b) Área das Ciências da Educação

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal*	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
02	01	Pedagogia / Capinzal	Estudos Teórico-Práticos da Educação Infantil	4,5h	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Pedagogia com especialização em áreas afins.
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		Processos históricos e sociais da constituição da infância; O brincar e interagir como princípio do trabalho pedagógico na educação infantil. A indissociabilidade entre o cuidar e educar. Organização do tempo, espaço e materiais na educação infantil; Ação pedagógica nos diferentes contextos educativos; O cotidiano da educação infantil. Currículo, planejamento, documentação e avaliação na educação infantil.					
Ponto temático:		O brincar e interagir como princípio do trabalho pedagógico na educação infantil;					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		<input type="checkbox"/> sim. Quantidade: ____ (____) <input checked="" type="checkbox"/> não					
Documentos específicos exigidos para a vaga:		Diploma de graduação em pedagogia e no mínimo certificado de especialização em área afim.					
*A cada segunda-feira são previstas 3,5h/aula. O professor irá receber 4,5h semanais, durante um semestre, para lecionar o componente curricular, uma vez que ele é denominado de parcialmente EaD e possui parte da sua Carga Horária trabalhada de forma EaD via ambiente virtual de aprendizagem (AVA).							

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal*	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
03	01	Tecnologia Educacional	Softwares Educativos	2,5h	Terça-feira (de 01/10 a 03/12)	Noturno	Licenciado em Tecnologia Educacional ou em Informática (licenciatura) ou áreas afins, desde que seja licenciatura Especialização em tecnologias educacionais ou áreas afins
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		Softwares na educação: conceitos, tipos, aspectos legais. Desenvolvimento de softwares educacionais: etapas de criação, ferramentas e técnicas, validação. Objetos de aprendizagem: caracterização, recursos educacionais; catalogação/distribuição. Avaliação de softwares e objetos de aprendizagem: aspectos pedagógicos e computacionais.					
Ponto temático:		Softwares na educação para Ensino Fundamental e Ensino Médio					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		<input type="checkbox"/> sim. Quantidade: ____ (____) <input checked="" type="checkbox"/> não					
Documentos específicos exigidos para a vaga:		Experiência na educação básica					
*O curso de Tecnologia Educacional tem oferta modular, dessa forma o componente curricular de Softwares Educativos, ocorre durante o período de 01/10 a 03/12/24, durante as terças-feiras em período noturno, das 19h às 22h30. O pagamento do professor será concentrado nesse mesmo período.							

c) Área das Ciências da Vida

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
04	01	Psicologia	Psicologia Cultural	4h	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com Mestrado em área afim.
			Psicologia Clínica e Técnicas Psicoterapêuticas III	4h	Terça-feira	Noturno	
			Estágio Curricular Supervisionado II	4h	Terça-feira	Vespertino	
			Ética e Legislação em Psicologia	4h	Quinta-feira	Noturno	

Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.

Ementa:	<p>Psicologia Cultural: A importância do diálogo entre a psicologia e a antropologia para o entendimento das dinâmicas interculturais. As relações entre territorialidade, coletividade(s) e identidade cultural. Diversidade e lógicas de diferenciação (inclusão/exclusão; legitimação/marginalização).</p> <p>Psicologia Clínica e Técnicas Psicoterapêuticas III: Bases Psicológicas Fenomenológico. Existencial: Gestalt; Humanismo; Psicologia Positiva.</p> <p>Estágio Curricular Supervisionado II: Integração teórico-prática de conhecimentos, habilidades e atitudes para uma prática profissional a ser desenvolvida em contextos e/ou instituições formais ou informais.</p> <p>Ética e Legislação em Psicologia: Os fundamentos e a natureza da Ética. Perspectiva histórico-social de ética. Reflexões éticas acerca de problemas contemporâneos referentes à Psicologia e a atuação do profissional em Psicologia. Relações do psicólogo com o cliente, instituições e outros profissionais. Regulamentação da profissão de Psicólogo: suas entidades, normas e código de ética.</p>
Ponto temático:	<p>Psicologia Cultural: Diversidade e lógicas de diferenciação (inclusão/exclusão; legitimação/marginalização).</p> <p>Psicologia Clínica e Técnicas Psicoterapêuticas III: Humanismo.</p>

	<p>Estágio Curricular Supervisionado II: Orientação de estágio com ênfase em Psicologia Humanista.</p> <p>Ética e Legislação em Psicologia: Regulamentação da profissão de Psicólogo: código de ética.</p>
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não
Documentos específicos exigidos para a vaga:	Diploma graduação, diploma pós-graduação e comprovação do tempo de experiência (se tiver)

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
05	01	Psicologia	Trabalho de Conclusão de Curso II	4h	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com Mestrado em área afim.
			Políticas Públicas e Saúde Coletiva	8h	Quarta-feira e Sexta-feira	Noturno	
			Estágio Básico III	4h	Terça-feira	Noturno	
			Estágio Curricular Supervisionado II	4h	Quinta-feira	Vespertino	

Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.

<p>Trabalho de Conclusão de Curso II: Coleta e análise de dados. Redação final do trabalho de conclusão de curso. Orientações quanto às normas da ABNT para a elaboração do artigo e apresentação de trabalhos científicos em psicologia.</p> <p>Políticas Públicas e Saúde Coletiva: evolução históricas das políticas de saúde no Brasil. Políticas para grupos específicos. Sistema Único de Saúde: princípios organizativos e doutrinários; legislação. Redes de atenção em saúde. Níveis de atenção e complexidade. Atenção Primária à Saúde: princípios e diretrizes. Estratégia de Saúde da Família. Educação em saúde: Formulação e execução de ações coletivas no âmbito da prevenção de doenças e promoção de saúde.</p> <p>Estágio Básico III: Produção do conhecimento científico: Natureza e características da ciência. Conhecimento científico e outras formas de conhecimento: distinções básicas. A lógica da pesquisa científica. Pesquisa científica e objetos distintos de</p>	<p>Ementa:</p>
---	----------------

	investigação. Ciências naturais e ciências sociais. Instrumentos e métodos de pesquisa em Psicologia. Estágio Curricular Supervisionado II: Integração teórico-prática de conhecimentos, habilidades e atitudes para uma prática profissional a ser desenvolvida em contextos e/ou instituições formais ou informais
Ponto temático:	Trabalho de Conclusão de Curso II: Orientações quanto às normas da ABNT para a elaboração do artigo e apresentação de trabalhos científicos em psicologia. Políticas Públicas e Saúde Coletiva: Sistema Único de Saúde: princípios organizativos e doutrinários; legislação. Estágio Básico III: Instrumentos e métodos de pesquisa em Psicologia. Estágio Curricular Supervisionado II: Orientação de estágio com ênfase em Abordagens Psicodinâmicas.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ___ (____) (x) não
Documentos específicos exigidos para a vaga:	Diploma graduação, diploma pós-graduação e Comprovação do tempo de experiência (se tiver)

d) Área das Ciências Exatas e Tecnológicas

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal*	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
06	01	Arquitetura e Urbanismo	Planejamento Urbano e Regional	4,5h	Sábado	Matutino e Vespertino	Formação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo especialização na área.
			Oficina de Planejamento Urbano e Regional	4,5h			
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		Planejamento Urbano e Regional: Planejamento urbano e regional: contexto histórico do planejamento no Brasil; regionalização; regiões metropolitanas; tipologias de centros urbanos brasileiros; gestão do espaço intraurbano; planejamento urbano e meio ambiente;					

	<p>impactos ambientais urbanos; soluções urbanísticas, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade urbana; estatuto da cidade e da metrópole. Cidades inteligentes e sustentáveis: caracterização; indicativos globais e intraurbanos; gestão; tecnologias.</p> <p>Oficina de Planejamento Urbano e Regional: Plano diretor: estrutura, escala e etapas; legislações federais, estaduais e municipais; rede de cidades; instrumentos do Estatuto da Cidade; estudo de impacto ambiental e de vizinhança; zoneamento urbano; acessibilidade e mobilidade urbana; plano regional e municipal de mobilidade, acessibilidade, saneamento, habitação de interesse social; diagnóstico e proposta urbanística a nível municipal ou regional. Sistemas de Informações Geográficas no planejamento regional e urbano.</p>
Ponto temático:	<p>Planejamento Urbano e Regional: Contexto histórico do planejamento no Brasil.</p> <p>Oficina de Planejamento Urbano e Regional: Acessibilidade e Mobilidade urbana.</p>
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	<p>() sim. Quantidade: ___ (____)</p> <p>(x) não</p>
Documentos específicos exigidos para a vaga:	Diploma da Graduação em Arquitetura e Urbanismo e certificado da especialização e/ou do programa Stricto Sensu.
<p>*A cada sábado são previstas 8h/aula. Primeiro ocorre o componente de Planejamento Urbano e Regional e ao final deste o componente Oficina de Planejamento Urbano e Regional. O professor irá receber 9h semanais, durante um semestre, para lecionar os dois componentes curriculares, uma vez que ambos são denominados de parcialmente EaD e possuem parte da sua Carga Horária trabalhada de forma EaD via ambiente virtual de aprendizagem (AVA).</p>	

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
07	01	Engenharia Mecânica	Desenho Mecânico Avançado I	4h	Segunda-feira	Noturno	<p>Engenheiro Mecânico com Pós-Graduação nível de Especialização ou Mestrado na área de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção.</p> <p>Experiência na área profissional e/ou na docência de desenho técnico mecânico com o Software SOLIDWORKS</p>
<p>As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação no componente curricular de Desenho Mecânico Avançado I – 40 horas que será oferecido na Segunda-feira à noite, das 19:00 as 22:30h no período de 07/10/2024 até 09/12/2024</p>							

<p>Ementa:</p>	<p>Sistemas CAD: fundamentos, softwares de CAD para a elaboração de desenhos mecânicos. Modelagem 3D: propriedades e edição de objetos. Montagem. Modelagem 2D: visualização, sistemas de coordenadas. criação de entidades, hachuras, cotação. formatação, dimensionamento de desenhos e impressão.</p>
<p>Ponto temático:</p>	<p>Modelagem 3D: Desenho de peças e montagens</p>
<p>Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)</p>	<p>() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não</p>
<p>Documentos específicos exigidos para a vaga:</p>	<p>Diploma de Engenheiro Mecânico Certificado de especialização em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção e/ou diploma de mestre na área de Engenharia Mecânica e/ou Engenharia de Produção. Comprovação de experiência mínima de 6 meses profissional e/ou de docência de desenho técnico mecânico com o software SolidWorks.</p>

2.2 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana, sendo que nos casos em que isso ocorrer, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

2.3 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PcD, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os(as) demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.

2.5 A(s) vaga(s) reservada(s) não preenchida(s) por pessoas com deficiência será(ão) ocupada(s) pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

2.6 Ocorrendo empate entre pessoas com deficiência para ocupar qualquer uma das vagas reservadas, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração¹ para a(s) respectiva(s) vaga(s) obedecerá ao que determina o Plano de Cargos e Salários, conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 51,28
Mestre	R\$ 55,39
Doutor	R\$ 60,91

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

Primeira fase	<p>a) Será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 24/06/2024;</p> <p>b) Será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências do item 1.1 deste Edital;</p> <p>c) Publicação do resultado: até o dia 25/06/2024, no site www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais</p>		
Segunda fase	<p>a) A segunda fase consiste na realização da prova didática e de aptidão e será realizada no dia 27/06/2024, a partir das 8h, nas Salas 316 e 317 do Bloco III, na Rua Getúlio Vargas, 2125 – Joaçaba-SC;</p> <p>b) A prova didática ou de aptidão consistirá em uma aula expositiva sobre o ponto temático contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga;</p> <p>c) A prova didática e de aptidão terá duração máxima de 30 (trinta) minutos;</p> <p>d) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:</p> <table border="1" data-bbox="486 1765 1276 1930"> <tbody> <tr> <td>Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático,</td> <td>0 a 3 pontos</td> </tr> </tbody> </table>	Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático,	0 a 3 pontos
Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático,	0 a 3 pontos		

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

	metodologia, formas e critérios de avaliação e referências	
	Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0 a 3 pontos
	Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem	0 a 2 pontos
	Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo	0 a 1 ponto
	Síntese analítica	0 a 1 ponto
<p>e) A pontuação será de 0 a 10;</p> <p>f) A nota final será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “d” acima;</p> <p>g) Serão classificados para a terceira fase somente os 03 (três) candidatos que obtiverem as melhores médias, desde que esta seja igual ou superior a 6 (seis);</p> <p>h) A classificação será na ordem decrescente de pontos;</p> <p>i) Publicação do resultado: ato subsequente à finalização da etapa.</p>		

4.2 A Comissão de Seleção que atuará especificamente em cada certame será nomeada pelo Presidente da Funoesc ou dirigente máximo do(a) mantido(a) e composta pela Diretoria Acadêmica do campus, pela Coordenação de Curso do campus e Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.

5. DO PRAZO PARA RECURSO

5.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados.

5.2 O recurso deverá ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento.

5.3 Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato no(a) Unoesc Joaçaba, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Instituição.

6.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica.

6.3 O(A) candidato(a), assim que convocado(a) para admissão, terá até 03 (três) dias corridos para encaminhar o aceite ou a desistência para o e-mail recrutamentorh.jba@unoesc.edu.br, sendo que o silêncio ou a desistência permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.4 A partir do aceite da convocação, o(a) candidato(a) terá até 5 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a vaga e a contratação, de acordo com as orientações encaminhadas eletronicamente, podendo este prazo ser estendido, justificadamente, se for de interesse institucional, pelo mesmo período.

6.5 O(A) candidato(a) que não cumprir com o item **6.4** acima, dentro do prazo estipulado, perderá a vaga, o que permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.6 A Instituição poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado e homologação final.

7.2 Após o término do período de validade o Processo Seletivo perderá seu efeito.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação, no endereço eletrônico da Instituição, dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

8.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n. 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

8.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

8.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e do(a) Unoesc.

8.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

8.6 Este processo de seleção poderá ser aditivado ou revogado a qualquer momento, sem qualquer indenização ao(à) candidato(a), mediante conveniência administrativa da Instituição.

8.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e de todos os comunicados enviados por correspondência física ou eletrônica referentes a este Processo Seletivo.

8.8 A classificação no processo de seleção não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato na(o) Funoesc/Unoesc Joaçaba, sendo que fica a contratação condicionada à observância dos requisitos deste Edital, à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse da Instituição.

8.9 O regime de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

8.10 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância pelo Presidente da Funoesc e/ou pelo Dirigente máximo do(a) mantido(a).

Joaçaba-SC, 10 de junho de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco,
Reitor da Unoesc**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 34/UNOESC-R/2024**

Dados da Vaga

Candidato(a) à vaga de:	Item do Edital:
--------------------------------	------------------------

Dados Pessoais

Nome completo: _____	Maior de 18 anos: () Sim () Não
E-mail: _____	
Telefone: () _____ WhatsApp: () _____	Nome e Telefone(s) de Recado: () _____
Possui deficiência: () Sim () Não	Deficiência: () Física () Visual () Auditiva Outras: Qual? _____
Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição: () Sim () Não	Requerimento de tratamento diferenciado: () Sim () Não

Obs.: Anexar os documentos necessários para efetivação da inscrição de acordo com o Edital.

Desde já autorizo o(a) FUNOESC/Joaçaba e declaro estar ciente com o termos que constam no Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sitio eletrônico da Instituição dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção. Estou ciente, também, de que a qualquer momento, poderei revogar este consentimento e optar pela eliminação dos dados, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/18.

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO	EDITAL Nº _____
Candidato(a) à vaga de:	Item do Edital:
DATA: ____/____/____	Recebido por: _____